



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 09 de Novembro de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 213

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Adjunto  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateús.ce.gov.br](http://www.crateús.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 156/2023

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa mais Médicos para o Brasil", do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alisson Falção de Carvalho	Médico	ESF- Santo Antônio	RS 1.500,00
Isadora Soares Marques	Médica	ESF- Maratão	RS 1.500,00
Hiróé Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	RS 1.500,00
José Ailton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Inglá	RS 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	RS 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Centro	RS 1.500,00
Rivanilson de Sousa Rodrigues	Médico	ESF- Curral Velho	RS 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- Caic II	RS 1.500,00
Yunaydis Rodriguez Phutin	Médica	ESF- Fátima I	RS 1.500,00
			<b>RS 13.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 157/2023

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil", que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer nº 180 de 29 de Dezembro de 2022 e a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2023.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- São Vicente	RS 1.100,00
Hilo Melo Sales	Médico	ESF- Caic I	RS 1.100,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica	ESF- Ibiapaba	RS 1.100,00
			<b>RS 3.300,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

THIAGO VIANA DA SILVA  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**  
Secretaria de Saúde do Município



PORTARIA Nº 158/2023

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Novembro/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**THIAGO VIANA DA SILVA**  
Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde  
Município de Crateús

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS  
Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Zidmora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	RS 15,00	16	RS 240,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	RS 15,00	16	RS 240,00
Antônia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	RS 15,00	16	RS 240,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Ingá	RS 15,00	16	RS 240,00
Alisson Faício de Carvalho	Médico (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	RS 15,00	16	RS 240,00
Antonio Artur de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Inalvólante	RS 15,00	16	RS 240,00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	RS 15,00	16	RS 240,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	RS 15,00	16	RS 240,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapua	RS 15,00	16	RS 240,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	RS 15,00	16	RS 240,00
Benedicta Marques Martins	Auxiliante Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	RS 15,00	16	RS 240,00
Estefani Alves de Oliveira	Receptionista	ESF- Monte Nebo/Sto. André	RS 15,00	16	RS 240,00
Eclia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	RS 15,00	16	RS 240,00
Enalida Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF-Quimadas	RS 15,00	16	RS 240,00
Francisca Archêda de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	RS 15,00	16	RS 240,00
Francisca Lúcia Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	RS 15,00	16	RS 240,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	RS 15,00	16	RS 240,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Santo Antonio	RS 15,00	16	RS 240,00
Hirolê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Assis	RS 15,00	16	RS 240,00
Inone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	RS 15,00	16	RS 240,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF- Ingá	RS 15,00	16	RS 240,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	RS 15,00	16	RS 240,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	RS 15,00	16	FERIAS
Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	RS 15,00	16	RS 240,00
José Anton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	RS 15,00	16	RS 240,00
Karen Gomes Carneiro de Freitas	Médica ( Médicos Pelo Brasil)	ESF-Itapaba	RS 15,00	16	RS 240,00
Maria Janice Silva Barros	Receptionista	ESF- Quimadas	RS 15,00	16	RS 240,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Quimadas	RS 15,00	16	FERIAS
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Assis	RS 15,00	16	RS 240,00
Maria dos Dones Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lapa das Pedras	RS 15,00	16	RS 240,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Itapaba	RS 15,00	16	FERIAS
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	RS 15,00	16	RS 240,00
Maria Edvaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poly	RS 15,00	16	RS 240,00
Maria Edvani Bessa Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poly	RS 15,00	16	FERIAS
Maria Vilarí Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Itapaba	RS 15,00	16	RS 240,00
Nailton Greyck Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	RS 15,00	16	FERIAS
Natália de Almeida Assis Gramoca	Dentista	ESF-Curral Velho	RS 15,00	16	FERIAS
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	RS 15,00	16	RS 240,00
Rivailton de Sousa Rodrigues	Médico (Mais Médico)	ESF-Curral Velho	RS 15,00	16	RS 240,00
Selziza Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral do Meio	RS 15,00	16	RS 240,00
					<b>RS 7.980,00</b>

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*